



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 62/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 40, de 11 de janeiro de 2018, para que passe a assim constar:

"Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, a qual passa a ser:

I - Membros Titulares:

a) WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Núcleo de Assessoramento Jurídico na função de Presidente da Comissão;

b) JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Gabinete da Presidência;

c) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

II - Membros Suplentes:

a) KARINA MARIA CARVALHO CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, que substituirá o presidente Wellington Bringel de Almeida nas suas ausências e impedimentos legais;

b) KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada no Núcleo de Recurso de Revista, que substituirá José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior nas suas ausências e impedimentos legais;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

c) LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário -
Área Judiciária, lotado no Gabinete da Presidência, que substituirá Paulo Henrique
de Oliveira Nóbrega nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 1201/2015."

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/!tqf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 17/01/2018 15:19:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5F64797E65.0B7F9A7EB6.77EAC8512B.F109DF90B1